

## 5º DESAFIO BOPE 2025

### 1. DA PROVA

1.1. O **5º Desafio BOPE** será realizado no dia **23 de novembro de 2025**, no **Parque dos Poderes**, com largada em frente ao **Batalhão de Operações Policiais Especiais**, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1020, Jardim Veraneio, em Campo Grande – MS.

1.1.1. A largada será às **07h30min**, sob quaisquer condições climáticas. Os atletas devem estar no local com pelo menos 30 minutos de antecedência para retirada de dúvidas, aquecimento e alongamento. O não cumprimento dessa orientação é de responsabilidade do atleta.

1.2. A prova é destinada a pessoas de ambos os sexos, a partir dos 14 anos completos, sem limite de idade, devidamente inscritas (doravante denominados **ATLETAS**).

1.2.1. Considera-se “devidamente inscritas” aquelas pessoas que realizaram a inscrição no site **KMAIS Clube** e efetuaram o pagamento.

1.3. O evento será composto pela **Corrida com percurso aproximado de 5 km**, incluindo trechos de obstáculos físicos.

1.4. A largada e chegada seguirão percurso divulgado previamente pelos organizadores.

1.5. O horário de início seguirá o divulgado. Alterações serão comunicadas pelo sistema de som no local.

---

### 2. CATEGORIAS

2.1. Os atletas podem participar em uma única categoria:

- **Categoria Geral:** 5 km com obstáculos, aberta a todos.
- **Categoria Exclusiva para Policiais Militares (PMMS – ativos ou inativos)**, com divisão apenas por sexo (masculino e feminino).

2.2. **Categoria Geral:** premiação conforme faixa etária e sexo.

2.3. **Categoria Policiais Militares:** premiação dentro da categoria exclusiva. Policiais militares também podem ser premiados na Categoria Geral se alcançarem os índices necessários.

---

### 3. REGRAS GERAIS

- O atleta é responsável por suas despesas, dados fornecidos, transporte e cuidados médicos.
- Está autorizado o uso de imagem sem ônus.
- Haverá atendimento emergencial e ambulância para primeiros socorros. Em caso de necessidade de atendimento médico mais técnico, este será em hospital público.
- A segurança será apoiada por órgãos competentes; haverá monitores para orientação e sanitários químicos.
- Não haverá guarda-volumes para objetos pessoais dos **ATLETAS**.
- Não haverá reembolso por equipamentos danificados, extravios ou desistência.
- É recomendado exame médico prévio.
- O acesso à largada será controlado; pular grades é proibido.
- **O número de peito será obrigatório.**
- Somente atletas inscritos poderão acessar o circuito de obstáculos.
- A organização poderá alterar itens do regulamento até o dia da retirada de kits.

---

#### **4. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

O kit é composto por:

- Camiseta oficial do evento (uso recomendado);
- Chip de cronometragem (uso obrigatório);
- Número de peito;
- Medalha de participação;
- Brindes dos patrocinadores (a serem definidos).

**Entrega dos kits:** a data será divulgada posteriormente pela organização. Não haverá entrega de kits no dia do evento ou após ele.

---

#### **5. REGRAS ESPECÍFICAS**

- Idade mínima para disputar as premiações: **14 anos completos até 31/12/2025.**

- Menores inscritos que não possuam a idade mínima estipulada não poderão participar do evento.
  - Inscrições podem ser feitas por terceiros mediante autorização escrita.
  - Duração máxima da prova: **2h30min**.
  - É proibido auxílio externo durante a prova, uso de substâncias ilegais ou meios auxiliares para transpor obstáculos.
  - A prova é individual, sem cachê de participação.
- 

## 6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

### Lotes de inscrição:

- **1º lote (05/09/2025):** R\$ 170,00 – 300 unidades com brinde especial
- **2º lote:** A definir após o fim do 1º lote – 300 unidades
- **3º lote:** A definir após o fim do 2º lote – 200 unidades
- **4º lote:** R\$ 340,00 – valor integral sem desconto
- **Extra:** conforme demanda

### Descontos especiais:

- **Idosos (60+):** 50% sobre o valor integral (não cumulativo).
- **Doadores de sangue ativos (HEMOSUL):** 50% sobre o valor integral (não cumulativo).

6.2. Inscrições pelo site [www.kmaisclube.com.br](http://www.kmaisclube.com.br) ou aplicativo **KMAIS Clube**.

6.3. Poderão ser cobradas taxas adicionais de serviço, a depender da forma de pagamento.

6.5. Limite total de inscrições: **800 atletas**.

6.8. **Doadores deverão se inscrever presencialmente**, em data e local a serem divulgados pela organização do evento, através da página de Instagram do BOPE, [@pmms.bope](https://www.instagram.com/pmms.bope).

---

## 7. RETIRADA DE KITS E CHIP

- Local e datas serão definidos e divulgados pela organização do evento, através do Instagram do BOPE, [@pmms.bope](https://www.instagram.com/pmms.bope).
- Será exigido documento de identidade (titular ou terceiro autorizado).

- A conferência do número de peito é responsabilidade do atleta.
  - O chip deverá ser fixado no tênis e será trocado pela medalha de conclusão da prova na linha de chegada.
  - Uso do chip é obrigatório.
- 

## 8. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Classificação pelo tempo bruto.  
8.2. Resultados divulgados no site/app **KMAIS Clube.**  
8.3. Premiação:

- **Geral Masculino e Feminino (1º ao 5º):**
  - 1º lugar: R\$ 500,00
  - 2º lugar: R\$ 400,00
  - 3º lugar: R\$ 300,00
  - 4º lugar: R\$ 200,00
  - 5º lugar: R\$ 100,00
- **Categoria Policiais Militares:** troféus para os 3 primeiros (masculino e feminino).
- **Faixas etárias (14-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60+):** troféus do 1º ao 3º lugar.

Premiação no pódio após a corrida. Atletas ausentes serão desclassificados.

---

## 9. TENDAS DE ASSESSORIAS

Permitida a montagem em local designado pela organização.  
Dimensão máxima recomendada: 20 m<sup>2</sup>.  
Não será permitido som que atrapalhe a sonorização do evento.

---

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A organização pode incluir ou alterar premiações.
- Contato: página **Kmais Clube no Facebook**.
- Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

---

## 11. TERMOS DO ATLETA

- O ATLETA declara estar em plenas condições físicas e de saúde.
- Assume responsabilidade por despesas pessoais.
- Autoriza uso de imagem.
- Ao realizar sua inscrição, o ATLETA declara estar ciente de que a prova inclui obstáculos físicos e, em razão disso, está sujeito(a) a riscos de lesões, contusões ou quedas durante a execução do percurso. Reconhece, ainda, que a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por ocorrências decorrentes de eventual negligência, imperícia ou imprudência do participante, cabendo a ela o atendimento de primeiros socorros no local e, se necessário, encaminhamento a unidade de saúde pública, conforme já mencionado no corpo deste edital.
- O ATLETA compromete-se a respeitar integralmente todas as regras do evento, bem como as orientações fornecidas pelos monitores e pela ORGANIZAÇÃO, visando a preservar sua integridade física e a de terceiros.